



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

1
2 **ATA DA 2ª SESSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
3 **- CEPE**, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR. Aos 21
4 (vinte e um) dias do mês de junho de 2017, às 09h05 (nove horas e cinco
5 minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão, na sala Multimídia do *Campus* de União da Vitória, conforme lista de
7 presença em anexo, para deliberar sobre a pauta, prevista na Convocação nº
8 002 de 05 de junho de 2017, discriminada a seguir: **I. Expediente: 1.**
9 **Aprovação da Ata da 1ª Sessão do CEPE de 2017; 2. Comunicações.**
10 **Ordem do dia: 3. Deliberação/aprovação da Minuta de Regulamento do**
11 **Programa Institucional de Bolsa-Permanência (Processo 14.647.136-6.**
12 **Relator: Pró-reitor Armindo Longhi); 4. Deliberação/aprovação dos**
13 **programas de pós-graduação: “*Stricto Sensu* em História” do *Campus* de**
14 **Campo Mourão (Processo 14.536.601-1); “Mestrado profissional de**
15 **Gestão Organizacional e Políticas Públicas” do *Campus* de Campo**
16 **Mourão (Processo 14.566.044-0); “*Stricto Sensu* em Educação**
17 **Matemática” dos *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória (Processo**
18 **14.536.752- 2); “Mestrado em Música” do *Campus* Curitiba I - EMBAP**
19 **(Processo 14.582.217-3); “Mestrado em Artes Cinematográficas e**
20 **Audiovisuais” do *Campus* Curitiba II - FAP (Processo 14.534.219-8);**
21 **“Mestrado Profissional em Artes” do *Campus* Curitiba II - FAP (Processo**
22 **14.535.048-4. Relatora: Pró-reitora Yeda Maria Pereira Pavão); 5.**
23 **Apreciação do Relatório do Concurso Vestibular 2016/2017 (Processo**
24 **14.615.608-8); 6. Deliberação/aprovação do Calendário do Concurso**
25 **Vestibular 2017/2018 (Processo 14.629.354-9. Relatora: Pró-reitora Maria**
26 **Simone Jacomini Novak); 7. Deliberação/aprovação de supressão do**
27 **inciso II do artigo 30 da Resolução 006/2016 - CEPE que regulamenta o**
28 **Concurso Vestibular (Processo 14.629.376-0. Relatora: Pró-reitora Maria**
29 **Simone Jacomini Novak); 8. Deliberação/aprovação da Minuta que**
30 **regulamenta a “Política de ingresso nos Cursos de Graduação da**
31 **Unespar” (Processo 14.643.801-6. Relatora: Pró-reitora Maria Simone**
32 **Jacomini Novak); 9. Aprovação do “Quadro Geral de vagas para os**
33 **cursos de Graduação para o ano letivo 2018” (Processo 14.643.793-1.**
34 **Relatora: Pró-reitora Maria Simone Jacomini Novak); 10. Homologação**
35 **“ad referendum” do processo administrativo de colação de grau**
36 **extemporânea, no *Campus* de Apucarana (Processo 14.635.394-0.**
37 **Relatora: Pró-reitora Maria Simone Jacomini Novak); 11. Aprovação do**
38 **PPC do curso de Geografia do *Campus* de União da Vitória (Processo**
39 **14.649.816-7. Relatora: Pró-reitora Maria Simone Jacomini Novak); 12.**
40 **Aprovação de solicitação de desmembramento da disciplina de “Estágio**
41 **de atuação” do curso de Bacharelado em Musicoterapia do *Campus***
42 **Curitiba II - FAP (Processo 14.650.768-9. Relatora: Pró-reitora Maria**
43 **Simone Jacomini Novak); 13. Deliberação/aprovação de inclusão da**
44 **disciplina optativa de “Libras” nos cursos de Bacharelado em Música**
45 **Popular e Bacharelado em Artes Cênicas, do *Campus* Curitiba II - FAP**
46 **(Processos 14.594.441-4 e 14.632.923-3. Relatora: Pró-reitora Maria**
47 **Simone Jacomini Novak); 14. Homologação “ad referendum” da**
48 **Resolução 003/2017 - REITORIA/UNESPAR, que altera a Resolução**

49 **002/2015 - CEPE/UNESPAR (Processo 14.643.373-1. Relatora: Pró-reitora**
50 **Maria Simone Jacomini Novak); 15. Deliberação/aprovação do “Programa**
51 **de Bolsas DIEUWERJE MEIJER” do Campus Curitiba I - EMBAP (Processo**
52 **nº 14.586.574-3. Relatora: Pró-reitora Maria Simone Jacomini Novak).**
53 Antes de dar início aos trabalhos da 2ª Sessão do CEPE referente ao ano de
54 2017, o presidente do Conselho, professor Antonio Carlos Aleixo, concedeu a
55 palavra ao Agente Universitário Angelo Ricardo Marcotti, Diretor de Registros
56 Acadêmicos da Prograd/Unespar, para expor aos membros do Conselho,
57 dados quantitativos referentes a matrículas, desistências, concluintes, entre
58 outros dados, levantados pela Diretoria de Registros Acadêmicos, a fim de
59 facilitar a consulta dos mesmos, sempre que necessário pelos dirigentes da
60 Instituição. O presidente do CEPE, professor Antonio Carlos Aleixo, deu início a
61 Sessão às 10h20min, fazendo a abertura da mesma e logo após fez a leitura
62 da pauta, onde após sua conclusão, abriu espaço para palavra dos
63 conselheiros, a conselheira Clara Marcia Piazzetta, solicitou inversão de itens de
64 pauta, onde os itens 10 e 14 passariam a serem os itens 03 e 04 da ordem do
65 dia. O presidente do CEPE colocou a pauta com a solicitação da conselheira
66 Clara para votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo o
67 expediente do dia, o presidente da Sessão colocou em regime de discussão a
68 ata da 1ª Sessão do CEPE de 2017, o conselheiro Marcos Roberto de Souza
69 Peres destacou a repetição de frases nas linhas 19 a 22 e solicitou correção. O
70 presidente do CEPE informou aos conselheiros que a correção será realizada e
71 colocou o item número 1 do expediente em regime de votação, onde a ata da
72 1ª Sessão do CEPE foi aprovada por maioria, com duas abstenções. No item
73 nº 2 da ordem do dia - **Comunicações**, a conselheira Clara Marcia Piazzetta,
74 destacou o “Simpósio de Arte e Cognição Musical” realizado no *Campus* de
75 Curitiba II, no qual foram feitas manutenções e afinações em 05 pianos. O
76 conselheiro Amauri Jersi Ceolim se manifestou a respeito do edital referente a
77 monitorias, lançado e publicado pela Prograd, onde destacou que o mesmo é
78 um processo importante dentro da Universidade, devendo ser divulgado no
79 início do ano letivo, justificando, para que os docentes possam organizar as
80 suas atividades docentes, manifestou-se ainda, em relação ao remanejamento
81 de pessoal dos *Campi*, onde destacou há necessidade de divulgação destes
82 dados na forma online para toda universidade. Após as manifestações o
83 presidente do Conselho, Antonio Carlos Aleixo, solicitou aprovação dos
84 conselheiros, para que Carlos Alexandre Molena Fernandes, Diretor de Pós-
85 Graduação da PRPPG/Unespar e Angelo Ricardo Marcotti, Diretor de Registros
86 Acadêmicos da Prograd/Unespar pudessem fazer a relatoria de itens da ordem
87 dia da pauta, solicitação a qual foi aprovada pelos conselheiros por
88 unanimidade. Seguindo a ordem do dia, **Homologação “ad referendum” do**
89 **processo administrativo de colação de grau extemporânea, no Campus de**
90 **Apucarana**, com relatoria de Angelo Ricardo Marcotti que explicou que a
91 matéria diz respeito a antecipação de colação de grau para três estudantes que
92 foram aprovados para cursos de Pós-graduação em nível de mestrado,
93 destacou ainda, que o colegiado do curso se comprometeu em fazer todas as
94 avaliações para obtenção das notas e conclusão da integralização do Curso e
95 que o Setor de Controle Acadêmico se dispôs a organizar o lançamento das
96 notas. Por fim, destacou que a Prograd se manifestou favoravelmente a
97 colação de grau extemporânea, após a procuradoria jurídica da Unespar,
98 analisar o caso e se manifestar positivamente, não havendo objeções, foi
99 realizada a colação de grau antecipada. Em regime de discussão, não houve
100 manifestações e em regime de votação, a matéria foi aprovada por maioria com
101 uma abstenção. Em tempo, o presidente do CEPE fez a leitura das justificativas

102 de ausências dos conselheiros Daniel Fernando Matheus Gomes, Ieda Maria
103 Pereira Pavão, Cristina de Fátima Nogueira Migliori Silva e Maria Antonia
104 Ramos Costa. Seguindo a ordem do dia, **Homologação “ad referendum” da**
105 **Resolução 003/2017- REITORIA/UNESPAR, que altera a Resolução**
106 **002/2015 - CEPE/UNESPAR** com relatoria da conselheira Maria Simone
107 Jacomini Novak que destacou a possibilidade de professores fazerem parte da
108 monitoria na forma semipresencial, através da plataforma moodle, havendo a
109 possibilidade de professores CRES elaborarem projetos, informou também que
110 se caso houverem saídas de professores CRES, por término de contrato ou
111 outro motivo, a coordenação do projeto fica a cargo do Colegiado de curso,
112 sendo a Câmara de Graduação favorável a alteração. Em regime de discussão,
113 a conselheira Rosângela Norvila Valério destacou a necessidade de
114 gerenciamento da plataforma moodle. Em regime de votação, a alteração foi
115 aprovada por unanimidade. Na sequência da pauta, **Deliberação/aprovação**
116 **da Minuta de Regulamento do Programa Institucional de Bolsa-**
117 **Permanência**, que teve relatoria do conselheiro Armindo Jose Longhi, que
118 destacou que o regulamento é um documento novo, que busca transparência
119 na gestão do programa Bolsa Permanência, Armindo ressaltou que o
120 regulamento antes de ser encaminhado para pauta do CEPE, foi submetido à
121 Câmara de Legislação e Normas e à Câmara de Extensão, as quais
122 encaminharam uma série de sugestões que contribuíram no enriquecimento do
123 documento, o qual possui onze artigos, divididos em sete capítulos, destacando
124 todas as normas do programa, sendo a câmara de extensão, favorável ao
125 regulamento. Em regime de discussão, a conselheira Rosângela Norvila Valério,
126 destacou que se deve haver um aviso prévio aos bolsistas, para comunicação
127 de um possível desligamento. O conselheiro Jorge Marcos dos Santos,
128 membro da Câmara de Legislação e Normas do CEPE, relatou que pode haver
129 a suspensão de repasses de recursos pela mantenedora a qualquer momento,
130 por isso da necessidade de aceitação por parte do bolsista, de que poderá
131 ocorrer seu desligamento do programa sem aviso prévio, sempre que por
132 motivos de falta de recursos financeiros. Armindo Longhi reitera o destaque do
133 conselheiro Jorge Marcos, de que não há possibilidade de previsibilidade de
134 cortes de recursos com um prazo mínimo de antecedência e que caso o
135 cancelamento/desligamento do bolsista do programa seja por outros motivos, o
136 aviso será prévio. A conselheira Clara Marcia Piazzetta, destacou que no
137 documento há itens descritos, que regulamentam o desligamento de bolsistas e
138 consequentemente a perda da bolsa auxílio e manifestou preocupação em
139 referência a redação do artigo, o qual foi reexplicado pelo relator, sanando as
140 dúvidas. Em regime de votação, o regulamento foi aprovado por maioria com
141 uma abstenção. Antes de passar para o quarto item de pauta da ordem do dia,
142 o presidente Antonio Carlos Aleixo, transferiu a presidência do CEPE para o
143 conselheiro Sydnei Roberto Kempa, o qual retomou a pauta com o item
144 **Deliberação/aprovação dos programas de pós-graduação: “Stricto Sensu**
145 **em História” do Campus de Campo Mourão; “Mestrado profissional de**
146 **Gestão Organizacional e Políticas Públicas” do Campus de Campo**
147 **Mourão, Stricto Sensu em Educação Matemática” dos Campi de Campo**
148 **Mourão e União da Vitória; “Mestrado em Música” do Campus Curitiba I -**
149 **EMBAP; “Mestrado em Artes Cinematográficas e Audiovisuais” do**
150 **Campus Curitiba II; “Mestrado Profissional em Artes” do Campus Curitiba**
151 **II**, sendo que as propostas foram relatadas pelo Diretor de Pós-Graduação da
152 PRPPG, Carlos Alexandre Molena Fernandes, o qual destacou que a proposta
153 “Mestrado profissional de Gestão Organizacional e Políticas Públicas” do
154 *Campus de Campo Mourão* não seria relatada nesta Sessão. Molena explicou

155 que as propostas de programas de mestrado foram todas analisadas por
156 pareceristas externos a Unespar, os quais com anonimato, sendo que à
157 medida que os pareceres foram enviados a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
158 Graduação, a mesma os encaminhou aos coordenadores das
159 propostas/programas, para análises. Em referência a proposta “*Stricto Sensu*
160 em História” do *Campus* de Campo Mourão, Molena fez a leitura do parecer,
161 destacando a área de concentração do programa como ponto positivo,
162 juntamente com as questões de organização do programa, Molena ressaltou a
163 necessidade de serem destacados os projetos dos professores externos do
164 programa, recomendando ainda que as referências bibliográficas sejam
165 revistas, principalmente na questão da atualização das mesmas, sendo outra
166 sugestão a revisão gramatical e ortográfica do texto, sendo os pareceristas e a
167 PRPPG favoráveis ao encaminhamento da proposta ao COU e posteriormente
168 a Capes. O presidente do Conselho, fez uma ressalva e destacou a
169 necessidade de deliberação em caráter de excepcionalidade da aprovação das
170 propostas, sem o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE,
171 colocando o assunto em discussão. O conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira
172 destacou que todas as propostas necessitam passar pela Câmara de Pesquisa
173 e Pós-Graduação para endossar os resultados com relevância. O conselheiro
174 Moacir Dalla Palma manifestou-se quanto à necessidade de um prazo maior
175 para as análises das Câmaras do CEPE, para que todos os membros possam
176 ter tempo hábil para as respectivas análises. O presidente do conselho
177 destacou o esforço da PRRPG para análise de todas as propostas para
178 programas de mestrado. O conselheiro Armindo José Longhi questionou sobre
179 o cronograma que se segue para as propostas, após aprovação pelo COU,
180 Molena destacou que gira em torno de 45 dias o prazo para envio das
181 propostas a Capes após aprovação do COU da universidade, sendo que o
182 período para submissão das propostas a Capes começará em doze de
183 setembro do corrente ano. O conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto manifestou
184 sua opinião em referência à importância da realização de uma Sessão
185 extraordinária do CEPE, para que com isso, possa haver um parecer da
186 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Retomando a presidência do conselho,
187 Antonio Carlos Aleixo, destacou que ouvirá os conselheiros do CEPE em
188 relação aos encaminhamentos dos trâmites das propostas dos programas de
189 mestrado. O Conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira propôs que fossem
190 explanadas todas as propostas pelo relator, para posteriormente serem feitas
191 as considerações. A conselheira Salete Paulina Machado Sirino reiterou o
192 encaminhamento de Sydnei Roberto Kempa, em referência a aprovação das
193 propostas na excepcionalidade, sem o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-
194 Graduação. Sobre a proposta de programa de mestrado em História do
195 *Campus* de Campo Mourão relatado anteriormente, a conselheira Clara Marcia
196 Piazzetta, questionou o relator, sobre qual o destaque da área de concentração
197 do programa em relação a outros, Molena explicou que a área de concentração
198 da proposta “*Stricto Sensu* em História” do *Campus* de Campo Mourão, se
199 difere de outros programas de mestrado em História, já existentes. Em seguida,
200 o presidente do CEPE, solicitou a Carlos Alexandre Molena Fernandes, para
201 relatar as propostas dos programas de mestrado um a um, para posteriormente
202 conceder autorização para manifestações dos conselheiros. Molena relatou
203 sobre a proposta *Stricto Sensu* em Educação Matemática dos *Campi* de
204 Campo Mourão e União da Vitória, onde destacou a excelente elaboração da
205 proposta, a qual envolve dois *campi*, sendo eles Campo Mourão e União da
206 Vitória, relatou que em relação aos apontamentos dos pareceristas, os mesmos
207 destacaram que a proposta atende a todos os requisitos exigidos, tendo

208 sugestões em relação a quantidade de membros permanentes do corpo
209 docente, para que seja ampliado de dez para doze professores permanentes e
210 observações para que sejam realizadas correções gramaticais e ortográficas.
211 Molena descreve que a PRRPG é favorável ao encaminhamento da proposta
212 ao COU e posteriormente a Capes. O Diretor e Pesquisa e Pós-Graduação da
213 PRPPG, Carlos Alexandre Molena, sugere que outros Grupos de Trabalhos,
214 utilizem a proposta do programa *Stricto Sensu* em Educação Matemática dos
215 *Campi* de Campo Mourão e União da Vitória, como modelo para construção de
216 novas propostas de programas de mestrado. Em regime de discussão, o
217 Sydney Roberto Kempa, destacou a importância de um programa de mestrado
218 em Educação Matemática na Unespar, sendo o mesmo um orgulho para a
219 universidade. O conselheiro Armindo Jose Longhi teceu elogios à proposta,
220 destacando a inovação na mesma, em ser um programa *inter campi*, e
221 questionou sobre a composição do colegiado do programa. Retomando a
222 presidência do conselho, Antonio Carlos Aleixo, afirmou que a reitoria da
223 Unespar se comprometeu em destinar o valor de setecentos e cinquenta mil
224 reais, para instalações das salas de web conferência nos *campi* de Campo
225 Mourão, Paranavaí e União da Vitória, devido à necessidade e exigência para
226 funcionamento dos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* nestes *campi*,
227 Aleixo relatou ainda, que no ano de 2016, sugeriu aos proponentes dos
228 programas de mestrado, para que vinculassem as propostas de mestrado a
229 graduação e sugere neste momento, que futuros proponentes de mestrado
230 vinculem as propostas com a graduação, para que juntamente possam
231 alavancar a graduação. A conselheira Lutecia Hiera da Cruz corroborou com a
232 manifestação da conselheira Salete Paulina Machado Sirino, solicitou que as
233 inscrições para manifestações sejam respeitadas e sugeriu que os proponentes
234 das propostas possam se manifestar em relação aos pareceres relatados por
235 Carlos Alexandre Molena Fernandes. O presidente do conselho sugeriu que se
236 for necessário, os representantes por cada proposta de programa de mestrado,
237 pudessem fazer uso da palavra, sugestão a qual foi acatada pelos conselheiros.
238 Representando a coordenação do programa *Stricto Sensu* em Educação
239 Matemática, dos *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, o professor
240 Everton José Goldoni Estevam, coordenador adjunto do programa, foi
241 autorizado pelos conselheiros, para que pudesse fazer explicações sobre o
242 programa, Everton explicou que em referência a quantidade de dez docentes
243 permanentes do programa, esta quantidade foi para garantir a qualidade da
244 proposta, sendo estes professores indicados com ótima qualificação. Quanto
245 ao fato de haverem dois *campi* na proposta, Everton relatou que houve visita
246 de um professor da Unesp, o qual os auxiliou quanto a ordem técnica quanto a
247 este aspecto, sendo que o programa terá dois endereços, com coordenação de
248 um docente de Campo Mourão e coordenação adjunta de um docente de União
249 da Vitória e por serem duas sedes, as atividades didáticas e administrativas,
250 ocorrerão por web conferência. Finalizadas as explicações em referência a
251 proposta de programa *Stricto Sensu* em Educação Matemática, dos *campi* de
252 Campo Mourão e União da Vitória, Carlos Alexandre Molena Fernandes relatou
253 sobre a proposta de “Mestrado em Música” do *Campus* Curitiba I, Molena fez a
254 leitura do parecer sobre a proposta, destacando que a mesma atende ao PDI
255 da Unespar e as determinações do Conselho Estadual de Educação e atende
256 as exigências da Capes, destacou ainda, que sugestões repassadas à
257 coordenação da proposta em momentos anteriores, já estão contempladas
258 neste momento na proposta, relatou que há necessidade de que os
259 professores pleiteiem mais recursos fomentados e sugere que seja estimulado
260 aos professores para que concorram e submetam projetos para editais com

261 propostas fomentadas/financiadas. Molena destacou também, que a proposta
262 de “Mestrado em Música” do *Campus* Curitiba I está mais madura e qualificada,
263 sendo o parecer da PRPPG favorável à apreciação do COU e posteriormente
264 encaminhamento a Capes. Em regime de discussão, o conselheiro Edmar
265 Bonfim de Oliveira, destacou a necessidade de se disponibilizar um quadro
266 sintético da produção de cada docente envolvido no programa. O Conselheiro
267 Alisson Alipio Cardoso Monteiro esclareceu que não participou da elaboração
268 da proposta, mas que participou de reuniões deliberativas sobre a mesma,
269 explicando sobre a parte negativa da proposta, que se trata da produção
270 docente, destacando as dificuldades internas quanto a publicação, pois há
271 cursos de graduação que não possuem em seu currículo o Trabalho de
272 Conclusão de Curso (TCC), afirmou que a questão de produção docente
273 melhorará em breve, pois estão sendo empregadas algumas políticas, como
274 regulamento próprio para Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e produção
275 de uma coletânea. Finalizadas as explanações em referência a proposta de
276 programa de “Mestrado em Música” do *Campus* Curitiba I, o relator Carlos
277 Alexandre Molena Fernandes, explanou sobre a proposta de “Mestrado em
278 Artes Cinematográficas e Audiovisuais” do *Campus* Curitiba II, Molena
279 destacou que para esta proposta foram apontados mais pontos negativos,
280 necessitando assim uma revisão mais a fundo, para que as exigências sejam
281 atendidas. Molena afirmou que a PRPPG teve o cuidado de escrever um
282 parecer bem elaborado, para facilitar as correções na proposta. Molena fez a
283 leitura do parecer na íntegra, onde explanou todos os pontos positivos e
284 negativos e destacou que há necessidade de se delimitar a área em que se
285 encaixa o programa, sendo que os pontos negativos tem toda possibilidade de
286 serem sanados, com isso, o parecer da PRPPG foi favorável a sequência de
287 trâmites da proposta, envio ao COU e posteriormente a Capes. Em regime de
288 discussão, a conselheira Salete Paulina Machado Sirino explanou que houve
289 orientações para que a área do programa fosse delimitada em artes, destacou
290 a experiência do coordenador da proposta que trabalha no mestrado da
291 Universidade Tuiuti do Paraná e destacou também, que todos os apontamentos
292 são importantes para o êxito na conclusão da proposta. Seguindo as
293 explanações sobre as propostas de programas de mestrado, Molena relatou a
294 proposta de “Mestrado Profissional em Artes” do *Campus* Curitiba II, onde fez a
295 leitura do parecer da PRPPG, destacando sobre todas as revisões solicitadas
296 anteriormente que foram efetuadas na proposta e que diante a evolução da
297 proposta, a PRPPG é favorável ao envio da proposta ao COU e posteriormente
298 a Capes. Em regime de discussão, Salete Paulina Machado Sirino afirmou que
299 o programa é inovador no estado do Paraná, por trabalhar na formação de
300 professores na área de artes, o qual atenderá aos estudantes concluintes desta
301 área. Salete destacou ainda, que houve orientação da coordenação de áreas
302 da capes, para que a proposta de mestrado fosse independente. O presidente
303 do Conselho, Antonio Carlos Aleixo, observou que em referência as colocações
304 do relator, Carlos Alexandre Molena, quanto a correções gramaticais e
305 ortográficas, para que os projetos sejam encaminhados a PRPPG, já com as
306 devidas correções. Os membros da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do
307 CEPE, Edmar Bonfim de Oliveira e Moacir Dalla Palma destacaram que não
308 receberam pela PRPPG, as propostas dos programas de mestrados em tempo
309 hábil para poderem realizar as análises. Foi colocado em regime de votação o
310 item nº 4 da ordem do dia da pauta, o qual foi aprovado por maioria com duas
311 abstenções. Às 12h36min o presidente do CEPE interrompeu a Sessão e
312 comunicou a pausa para almoço, sendo que o retorno do mesmo aconteceu às
313 14 horas, onde assumindo a presidência do Conselho, Sydney Roberto Kempa

314 seguiu a ordem do dia e leu o item nº 5 que tratou da **Apreciação do Relatório**
315 **do Concurso Vestibular 2016/2017** e teve como relatora a conselheira Maria
316 Simone Jakomini Novak, a qual explicou que o relatório foi emitido pela
317 Comissão de Concursos Vestibulares da Unespar e relatou sobre o parecer da
318 Câmara de Graduação, o qual destacou que o relatório é um importante
319 instrumento e que o mesmo deve ser compartilhado entre universidade, sendo
320 a Câmara de Graduação favorável ao relatório. Em regime de discussão, não
321 houve manifestações e em regime de votação, o relatório foi aprovado por
322 unanimidade. Na sequência da ordem do dia, o próximo item de pauta tratou da
323 **Deliberação/aprovação do Calendário do Concurso Vestibular 2017/2018** e
324 teve como relatora a conselheira Maria Simone Jacomini Novak, a qual expos
325 que a data da realização do Concurso Vestibular 2017/2018 foi sugerida pela
326 Comissão de Concursos Vestibulares da Unespar para 15 de novembro de
327 2017, devido a não haverem outros concursos vestibulares de outras
328 universidades nesta data, não havendo ainda, impedimentos por ser aplicado
329 num feriado nacional. Em regime de discussão, o conselheiro Edmar Bonfim de
330 Oliveira questionou o fato da data do Concurso Vestibular deste ano ser num
331 meio de semana, devido ao deslocamento de candidatos, que muitas vezes
332 utilizam o final de semana para viajarem até os locais de provas. A conselheira
333 Clara Marcia Piazatta, destacou que esta data atenderá as provas de
334 habilidades específicas dos *Campi* de Curitiba I e Curitiba II. O conselheiro
335 Marcos Roberto de Souza Peres destacou que no documento a ser analisado,
336 encontram-se as datas com indisponibilidades, enfatizando que a prova ao ser
337 aplicada no período da tarde, consegue atender positivamente os candidatos.
338 O presidente do conselho destacou a necessidade de ampla divulgação da
339 data de 15 de novembro de 2017, ser num meio de semana, para que os
340 candidatos tenham ciência. O conselheiro Moacir Dalla Palma propôs que a
341 data do Vestibular fosse alterada de 15 de novembro de 2017 (quarta feira)
342 para 19 de novembro (domingo) de 2017, não havendo mais manifestações, o
343 presidente do CEPE colocou em votação a proposta de alteração da data do
344 Concurso Vestibular, para 19 de novembro de 2017, sendo a proposta
345 aprovada por maioria com uma abstenção, aprovando ainda a revisão das
346 demais datas estabelecidas no cronograma da proposta. Seguindo a ordem do
347 dia, o presidente do conselho fez a leitura do item nº 7 da ordem do dia, que
348 tratou da **Deliberação/aprovação de supressão do inciso II do artigo 30 da**
349 **Resolução 006/2016-CEPE que regulamenta o Concurso Vestibular**, cuja
350 relatoria foi da conselheira Maria Simone Jacomini Novak, a qual explanou que
351 a Comissão de Concursos Vestibulares fez um levantamento sobre os
352 candidatos reprovados no último concurso vestibular e destacou que não há
353 sentido em haver reprovação de um candidato ao zerar em alguma disciplina
354 prevista no Concurso, solicitando a supressão do inciso do artigo. Maria
355 Simone explicou que a Prograd e a Câmara de Ensino do CEPE, sugeriram
356 que ao invés de se suprimir o item, que seja feito uma nova redação, indicando
357 que o candidato não pode zerar em provas do núcleo vocacionado. Em regime
358 de discussão, a conselheira Salete Paulina Machado Sirino se manifestou
359 favorável à supressão do item, por entender que o processo é classificatório. A
360 conselheira Rosângela Norvila Valério destacou que a supressão do inciso,
361 pode incorrer na diminuição da qualidade do aluno que ingressa na Unespar,
362 se manifestando contrária a supressão do inciso do artigo. O conselheiro
363 Alisson Alípio Cardoso Monteiro questionou o porquê da solicitação da CCV em
364 suprimir o inciso do artigo, a relatora, conselheira Maria Simone explicou que a
365 CCV entende que a manutenção do inciso no documento, acarreta na
366 continuação do problema de alta taxa de reprovações no Concurso Vestibular.

367 O conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto explanou que a manutenção do inciso
368 é uma incoerência, tendo em vista que as vagas ociosas são remanejadas para
369 o Processo Seletivo para Ocupação das Vagas Remanescentes (Provar), que
370 exige apenas a nota da redação, se manifestando favorável a supressão do
371 inciso II do artigo 30 da Resolução. O conselheiro Jorge Marcos dos Santos
372 questionou o formato do computo das notas do vestibular, em referência a
373 eliminação do candidato por reprovação em uma determinada disciplina. A
374 conselheira Lutecia Hiera da Cruz enfatizou que é favorável a sugestão da
375 Prograd, a qual propõe que o candidato não poderá zerar apenas no núcleo
376 vocacionado da prova. O conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira destacou que
377 se deve ser estabelecido critérios quanto à análise do núcleo vocacionado das
378 provas do vestibular. A conselheira Rosângela Norvila Valério se manifestou
379 contrária à supressão do inciso e citou como exemplo, as provas do Exame
380 Nacional do Ensino Médio (Enem), onde não se pode zerar em nenhuma área
381 do conhecimento. A conselheira Karim Siebeneicher Brito destacou que ao se
382 manter o inciso, estabelecem-se critérios para classificação dos candidatos,
383 tendo a possibilidade de quem reprovar no concurso vestibular, se inscrever
384 para concorrer a uma vaga pelo Provar. O conselheiro Amauri Jersi Ceolim
385 destacou que a preocupação da Comissão de Concursos Vestibulares da
386 Unespar, se dá na questão de cursos com baixa procura, onde a reprovação de
387 candidatos que zerarem em alguma disciplina acarreta numa diminuição de
388 alunos ingressantes no respectivo curso, por não dar oportunidade a aqueles
389 que se inscreveram e não se classificaram ao zerar numa determinada
390 disciplina, acabando reprovado/desclassificado. Após as manifestações dos
391 conselheiros, o presidente do Conselho colocou em votação o mérito, se ao
392 zerar em alguma disciplina o candidato acaba reprovando, sendo onze votos
393 favoráveis à proposta de que ao zerar o candidato reprovará, foram oito votos
394 contrários à proposta e uma abstenção. Após esta votação, o presidente do
395 conselho concedeu o uso da palavra aos conselheiros para discutirem se a
396 reprovação do candidato se dará ao zerar em qualquer disciplina, ou somente
397 no núcleo vocacionado. O conselheiro Armindo Jose Longhi se declarou
398 favorável que o candidato seja desclassificado/reprovado ao zerar em
399 quaisquer disciplinas. O presidente do conselho abriu o regime de votação da
400 proposta de que o candidato reprova ao zerar apenas no núcleo vocacionado
401 da prova, sendo seis votos favoráveis a proposta, doze votos contrários e duas
402 abstenções, com isso mantém-se o texto original do regulamento, onde o
403 candidato reprova quando obtiver pontuação zero em qualquer disciplina.
404 Reassumindo a presidência do Conselho, Antonio Carlos Aleixo iniciou o item
405 nº 8 da ordem do dia, que tratou da **Deliberação/aprovação da Minuta que**
406 **regulamenta a “Política de ingresso nos Cursos de Graduação da**
407 **Unespar”** que teve como relatora a conselheira Maria Simone Jacomini Novak
408 a qual explicou que cinquenta por cento das vagas de ingresso na Unespar,
409 são ofertadas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e cinquenta por cento
410 pelo Concurso Vestibular, e que as vagas não ocupadas nestes dois processos,
411 são ofertadas posteriormente pelo Processo Seletivo para Ocupação das
412 Vagas Remanescentes (Provar) e Edital de vagas ociosas, sendo a Prograd
413 favorável ao regulamento sobre a Política de ingresso nos Cursos de
414 Graduação da Unespar. Em regime de discussão, o conselheiro Sebastião
415 Cavalcanti Neto, questionou como são feitas as chamadas de candidatos
416 distribuídos entre SISU e Vestibular, a relatora Maria Simone Jacomini Novak,
417 solicitou ao Diretor de Registros Acadêmicos da Prograd, Ângelo Ricardo
418 Marcotti para proceder a explicação, Angelo destacou que são realizadas as
419 chamadas de candidatos de vestibular e SISU, conforme calendários,

420 preenchendo as vagas com candidatos de ambos os sistemas de seleções e
421 que após serem realizadas todas as chamadas, são publicados os editais do
422 Provar e editais de vagas ociosas. A conselheira Clara Marcia Piazzetta,
423 destacou preocupação quanto a lançamento de editais posteriores ao início das
424 aulas, pois acadêmicos acabam ingressando nos cursos muito após o início
425 das aulas e que estratégias devem ser tomadas para dirimir estas situações.
426 Em regime de votação, foi aprovada por maioria com uma abstenção a redação
427 da minuta da resolução. Seguindo a ordem do dia, o item nº 9 tratou da
428 **Aprovação do “Quadro Geral de vagas para os cursos de Graduação para**
429 **o ano letivo 2018”** com relatoria da conselheira Maria Simone Jacomini Novak
430 que destacou que a Prograd é favorável ao quadro geral de vagas apresentado.
431 Em regime de discussão, o conselheiro Edmar Bonfim de Oliveira destacou que
432 as vagas do curso de Administração do período diurno do *Campus* de
433 Paranaíba serão suprimidas para abertura do curso de Direito no *Campus*. A
434 conselheira Keila Kern informou que em referência ao programa de
435 reestruturação dos cursos da Unespar, há proposta para que os Cursos de
436 Gravura, Pintura e Escultura do *Campus* de Curitiba I, após serem feitas as
437 análises, deliberações e tramitação em todas as instâncias, passem a ser um
438 único curso, com nomenclatura de Artes Visuais - Bacharelado. Após as
439 manifestações, o presidente do conselho colocou em regime de votação, a
440 aprovação do quadro de vagas para os cursos de graduação da Unespar, no
441 qual constam o nome do *Campus*, Curso, Grau, Turno, Sisu e Vestibular,
442 documento o qual, foi aprovado por maioria com uma abstenção. Seguindo a
443 ordem do dia o presidente do conselho fez a leitura do item de pauta que tratou
444 da **Aprovação do PPC do curso de Geografia do Campus de União da**
445 **Vitória**, que teve relatoria da conselheira Maria Simone Jacomini Novak, que
446 destacou o parecer da Câmara de Ensino favorável ao PPC do curso. Não
447 houve manifestações e em regime de votação, o documento foi aprovado por
448 unanimidade. Logo após o presidente do conselho retirou da pauta o item da
449 ordem do dia, que trataria da **Aprovação de solicitação de**
450 **desmembramento da disciplina de “Estágio de atuação” do curso de**
451 **Bacharelado em Musicoterapia do Campus Curitiba II**. Seguindo a pauta, o
452 presidente do Conselho iniciou o item da ordem do dia que tratou da
453 **Deliberação/aprovação de inclusão da disciplina optativa de “Libras” nos**
454 **cursos de Bacharelado em Música Popular e Bacharelado em Artes**
455 **Cênicas, do Campus Curitiba II**, que teve a relatoria da conselheira Maria
456 Simone Jacomini Novak que destacou que há necessidade da inclusão da
457 disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras), por determinação do
458 Conselho Estadual de Educação, após a explanação, o presidente do conselho
459 colocou o item em regime de discussão, não houve manifestações, então, o
460 presidente colocou em regime de votação, na qual a inclusão da disciplina
461 optativa de “Libras” nos cursos de Bacharelado em Música Popular e
462 Bacharelado em Artes Cênicas, do *Campus* Curitiba II, foi aprovada pelos
463 conselheiros por unanimidade. O último item de pauta da ordem do dia tratou
464 da **Deliberação/aprovação do “Programa de Bolsas DIEUWERJE MEIJER”**
465 **do Campus Curitiba I**. O presidente informou aos conselheiros que houve
466 doação de um valor considerável ao *Campus* de Curitiba I e que o dinheiro
467 deverá ser aplicado em bolsas de piano e flauta aos acadêmicos, ressaltou que
468 o CEPE sugere ao CAD a criação de um indexador, para correção do valor da
469 bolsa e em regime de votação o Programa de Bolsas DIEUWERJE MEIJER” do
470 *Campus* Curitiba I foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a reunião,
471 o presidente solicitou aos conselheiros para que os mesmos elegeassem um
472 membro para a Câmara de Ensino do CEPE, sendo que após as consultas, o

473 conselheiro Sebastião Cavalcanti Neto foi eleito por unanimidade. Foi discutida
474 ainda, a eleição de três membros para Câmara de Legislação e Normas do
475 CEPE, porém, não houveram candidatos e a referida Câmara continua com
476 três vagas ociosas. Nada mais a ser discutido, o Presidente do Conselho
477 encerrou a sessão às 16h05min (dezesesseis horas e cinco minutos) e, não
478 havendo mais nada a registrar, eu, Ericson Raine Prust, membro do conselho e
479 Secretário “*Ad hoc*”, lavro a seguinte ata que vai assinada por mim, pelo
480 Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, professor Antonio
481 Carlos Aleixo, e segue acompanhada da lista de presença assinada pelos
482 conselheiros presentes.